

Estado do Rio de Janeiro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## REQUERIMENTO N.º 260/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com a alinéa "a", item I do Artigo 85 do Regimento Interno, <u>REQUEREM</u> à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única junto as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final, em atendimento ao Artigo 32 do Regimento Interno para o Projeto de Lei nº 208/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 046/91.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1.991.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

Josephends A



#### Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

# REQUERIMENTO N.º 260/91.

### <u>J U S T I F I C A T I V A</u>

O Projeto de Lei nº 208/91, oriundo do Poder Executivo visa o atendimento de compromissos financei ros do Município, exigindo-se a suplementação orçamen tária. Inexistindo vícios ou imperfeições no documento em colação, a urgência se justifica por atender de ma neira clara aos interesses do Município e responsabili dades atinentes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 1 991.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Ż,